



Praça José Lino da Silva, 144  
Brasiléia | Betim MG  
32600-308

ipremb.mg.gov.br  
31 3595-7828  
31 3594-5380

## PORTARIA IPREMB Nº 288, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

### CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA, NATAHILDA MARIA RUBENS ALVARENGA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 31, de 12 de janeiro de 2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Natahilda Maria Rubens Alvarenga, inscrita no CPF sob nº 540.355.386-04, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0208218-7, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C4 27, devendo a mesma perceber proventos proporcionais, calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.





**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 20 de junho de 2024.

**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB

  
João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto  
Chefe da divisão de benefícios  
IPREMB mat. 0542453-1

